



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL VINTE

Acta nº 1/2020

Aprovada em 29/06/2020

No dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a 1ª sessão ordinária de 2020, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara;

• Grupos Políticos

2. **Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
3. **Revisão ao Orçamento nº 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano, nº 1 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 4/2020) da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
4. **Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
5. **1ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
6. **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – votação, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
7. **Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico – votação, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
8. **Conselho Municipal de Saúde de Coimbra - eleição de um presidente de junta de freguesia, como representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro;**
9. **Projecto da acta nº 3/2019 de 28/06/2019**

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira Da Silva, Hernâni Caniço, Vítor Parola, Rosa Isabel, Luís Silva, António Correia, Juvenal Sousa, José Dias, José Cortesão, Elisabete Lemos e Horácio Santiago.

Presidentes de Junta de Freguesia: Arménio Ferraz, António Coelho Fernando Santos, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel, Manuel Veloso, Vítor Duarte, Horácio Costa e Joaquim Pereira.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Eleitos directos

José Rodeiro, Carolina Patrício, João Parreira, Manuela Oliveira e Júlio Gaudêncio.

Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Andrade, António Teodoro, José Simão e João Campos.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, Pinto Ângelo, Filipa Malva e Victor Carvalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Lopes e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Eleitos directos

José Albino, João Aldeia, Lúcia Ferraz, Lara Martins e Luísa Sequeira.

Presidente de Junta de Freguesia: Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Helena Mendes, Pedro Filipe e Ana Martins.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos directos

Graça Simões e Clara Lourenço.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira

Deputado Municipal do PMPT

Rui Campos

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado e do Vice-Presidente Carlos Cidade, estiveram presentes os Vereadores, Regina Bento, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva, Ana Silva e Francisco Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputada municipal **Isabel Vargues**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

Deputado municipal **Rui Claro**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Horácio Santiago**.

Deputada municipal **Ângela Correia**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.

Deputada municipal **Isabel Garcia**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**.

Deputado municipal **João Marques**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Arménio Ferraz**.

Deputado municipal **Jorge Veloso**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Vítor Duarte**.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Deputado municipal **Nuno Freitas**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Manuela Oliveira**.

Deputada municipal **Paula Alves**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **João Parreira**.

Deputado municipal **Rui Marques**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Deputada municipal **Filomena Girão**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Lúcia Ferraz**.

Deputado municipal **Carlos Silva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Lara Martins**.

Deputada municipal **Daniela Sequeira**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Luísa Sequeira**.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Deputada municipal **Lúcia Santos**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Martins**.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Deputado municipal **Serafim Duarte**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Clara Lourenço**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1, artigo 79º, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1, do artigo 145º, do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

I – ABERTURA

Informações do Presidente:

- Informou que, uma vez que havia quórum, dava início à reunião;
- Dirigiu-se aos Órgãos de Comunicação Social, cumprimentando-os e informando-os que deveriam identificar-se para que todos os presentes soubessem que estavam a ser gravados;
- Deu a conhecer os pontos da “*Ordem de Trabalhos*”, colocando-a de imediato à votação tendo sido aprovada por *unanimidade*;
- Pediu aos colaboradores do Presidente da Câmara Municipal que o avisassem que a reunião iria começar tendo sido informado pelo Vice-Presidente, que o mesmo, estava na reunião da CIM-RC e que estaria a chegar;
- Mais disse que, a Mesa tinha recebido uma Recomendação e uma Moção, em tempo regimental, sendo a Recomendação do Grupo Municipal do Partido Socialista sobre: “*A ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S. A., e o contrato de recolha de efluentes celebrado com o Município em 30.12.2004*” e a Moção do Grupo Municipal do Movimento “*Somos Coimbra*” e do Movimento Partido da Terra - MPT, sobre: “*Contra o aeroporto do Montijo e a favor do aeroporto do Centro*”, que tinham sido distribuídas por todos os Líderes;
- Pediu que fizessem chegar à Mesa, formalmente, os nomes dos intervenientes de cada grupo político e que fossem cumpridos os tempos de intervenção extipulados para cada um;
- Terminou pedindo que, se fizesse um minuto de silêncio e um voto de pesar pelo Dr. João Ataíde, deputado, Presidente da Câmara Figueira da Foz, desembargador e Presidente da CIM.RC.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 11:53 a 19:37 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que, o Partido Socialista queria fazer chegar ao Governo, ao Ministério do Ambiente e à Sociedade das Águas do Centro Litoral, SA aquela Recomendação, que tinha a ver com interesses vitais de todos os cidadãos do concelho e também com o seu património, passando de imediato a lê-la;

RECOMENDAÇÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA, E O CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES CELEBRADO COM O MUNICÍPIO EM 30.12.2004”

Em 30 de Dezembro de 2004, a empresa Águas do Mondego, S.A, como então se designava, e o ESTADO celebraram um contrato de concessão da exploração e gestão de um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento básico do Baixo Mondego.

Na cláusula 16ª desse contrato, estipulou-se no seu n.º 2 que “Enquanto não for possível proceder à medição dos caudais, por razões de ordem técnica, designadamente decorrente da articulação dos sistemas municipais com as condutas e os interceptores do Sistema, os valores a receber pela concessionária coincidirão com os valores mínimos a que se refere o número 1”.

De boa-fé e na mesma data, o Município de Coimbra, celebrou com aquela Águas do Mondego, SA, um contrato de recolha e tratamento de efluentes, consignando-se no que à sua medição respeita que seria aplicado o disposto naquele contrato de concessão. É que o Município iria celebrar também, como celebrou em 25 de Maio de 2005, um contrato de cedência das infraestruturas que para essa exploração são necessárias e de que era e é proprietária – condutas, emissários e ETAR’s.

No referido contrato de recolha de efluentes a tratar pelas Águas do Mondego, S. A., consignou-se também que “1. Os medidores são colocados nas ETAR e nos locais próximos de ligação técnica entre o sistema multimunicipal e o sistema municipal...”).

*As Águas do Mondego, S.A., nunca colocaram os caudalímetros para medição dos volumes de efluentes entregues pelo Município, para que assim pudessem ser facturados, e por isso sempre foram adoptados os **“valores mínimos” contratualizados**.*

Dez anos depois, em 2015, o Decreto Lei nº 92/2015 veio constituir a empresa Águas do Centro Litoral, S. A., extinguindo a Águas do Mondego, S. A., nele se estipulando que “A sociedade sucede em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias... em todos os contratos vigentes ... designadamente contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas..., tratamento de efluentes... e de recolha celebrados”.

*A adopção de **“valores mínimos”** estimados e fixados no contrato e a facturar tem importância relevante no preço a pagar porquanto aos emissários e condutas que ligam às ETAR’s, acedem afluências indevidas e infiltrações de águas pluviais e freáticas, que não são efluentes.*

A Águas do Centro Litoral, S. A., legitimamente não pode pretender facturar volume de águas pluviais e freáticas que entram nas condutas do sistema multimunicipal e como de efluentes se tratassem.

Imperioso é que a empresa concessionária Águas do Centro Litoral, S. A., coloque os caudalímetros medidores de efluentes nos locais de entrega, ou seja, no local de ligação das condutas do sistema municipal, com as condutas do sistema multimunicipal por ela explorado.

Acresce que essa referida empresa tem a obrigação assumida contratualmente de “... até à data de 31 de Dezembro de 2008 executar obras...” no domínio do saneamento das águas residuais, necessárias para que se possa diminuir o volume das afluências indevidas – águas pluviais e freáticas. Obras estas que ainda não executou!

*Apesar deste incumprimento, de forma surpreendente e ostensiva, a dita sociedade Águas do Centro Litoral, S. A., passou a exigir, desde o ano de 2018, o pagamento de faturação que não obedece àqueles **“valores mínimos”** e portanto em violação do contrato de recolha e do próprio Dec. Lei n.º 92/2015, que a trouxe à luz do dia, pois dela decorre a garantia “... de não agravamento dos valores mínimos garantidos previstos nos contratos ...”.*

*Por tal razão, o Município de Coimbra/Águas de Coimbra, E.M., vem recusando o pagamento da faturação que lhe vem sendo apresentada, depositando na Caixa Geral de Depósitos os valores correspondentes a faturação calculados de acordo com aqueles **“valores mínimos”**.*

*Perante tão fragorosa violação, impõe-se que o Estado, o Ministério do Ambiente que tutela a empresa Águas do Centro Litoral, S.A., recomende a esta empresa que tem a obrigação de cumprir com os contratos celebrados, adoptando os **“valores mínimos”** da faturação, como decorre do contrato, da lei e da garantia nela estabelecida “... de não agravamento dos valores mínimos garantidos previstos nos contratos ...”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em 28 de Fevereiro de 2020, delibera que se recomende ao Estado e ao Ministério do Ambiente dando instruções à empresa Águas do Centro Litoral, S. A., que:

“Enquanto não for possível proceder à medição dos caudais, por razões de ordem técnica, designadamente decorrente da articulação dos sistemas municipais com as condutas e os intercetores do Sistema, os valores a receber pela concessionária coincidirão com os valores mínimos...” (n.º 2, da cláusula 16ª, do contrato de concessão, de 30 de Dezembro 2004 e contrato de recolha) e, em conformidade deve emitir as respectivas facturas e para que a Câmara Municipal de Coimbra/Águas de Coimbra, E. M, procedam ao seu pagamento, em vez de depositar a respectiva quantia na Caixa Geral de Depósitos, em depósito liberatório como o estão a fazer.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Ferraz (SC): [\(áudio 20:11 a 24:43 minutos – 1ª gravação\)](#)

Passou de imediato a ler:

Moção

“Contra o aeroporto do Montijo e a favor do aeroporto do Centro”

O “Somos Coimbra” e o Movimento Partido da Terra entendem que o momento que vive o país e especialmente a Região Centro não se compadece com silêncios e com tomadas de posição dúbias e assim, considerando que:

- 1) Os aeroportos têm reconhecidos impactos económicos nos territórios onde se localizam, sendo importantes para a afirmação turística e para o desenvolvimento económico;
- 2) A região Centro tem um potencial de desenvolvimento que não está a ser devidamente potencializado por várias razões, entre as quais a inexistência de um aeroporto, mesmo sabendo, como bem ilustra o caso de Beja, que a existência de um aeroporto, por si só, não implica nenhum tipo de desenvolvimento, se as dinâmicas do território não necessitarem desse pivot estratégico;
- 3) Num trabalho publicado na revista portuguesa de estudos regionais, em 2013, demonstra-se que, “no caso da Região Centro, as dinâmicas existentes, ao nível de população, fluxos turísticos, dinamismo urbano, capacidade industrial e oferta universitária, tendendo a demonstrar a razoabilidade de uma intervenção desta natureza”;
- 4) O aeroporto da Portela está saturado de tráfego e localizado dentro do perímetro urbano, pelo que se tornou necessária a urgente viabilização de um novo aeroporto civil;
- 5) O proposto aeroporto do Montijo representa um intolerável atentado ambiental .com gravíssimas repercussões na avifauna existente na Reserva Natural e na Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo), constitui um forte perigo para a segurança aérea, pois a proximidade de 6 milhas náuticas entre as duas pistas, que “prolongadas” se cruzam nos chamados momentos críticos da aviação, que são a aterragem e a decolagem, com aeronaves com velocidades reduzidas e com pouca capacidade de manobra, aumentam as probabilidades de acidentes graves numa área densamente povoada, a que acresce o risco de entrada de aves nos reatores dos aviões, que deixem de funcionar;
- 6) A pista é curta e não tem cabeceiras nem grandes possibilidades de serem construídas o que o torna num aeroporto mais perigoso e só para aeronaves de média dimensão, que poderá até não ser aprovado pelas apertadas leis da aviação civil internacional;
- 7) A ser construído seria também um aeroporto a prazo, considerando que a subida das águas do mar, associada a uma maior amplitude das marés, o tornaria inoperacional em pouco tempo;
- 8) A grande falta de transparência sobre o esforço público envolvido, quer nas obras de extensão da pista do Montijo, quer na construção das acessibilidades;
- 9) Em termos ambientais o impacto é tão grande que já foi lançada uma petição online na Holanda contra o aeroporto do Montijo, por este colocar em causa a sobrevivência de várias espécies de aves, entre as quais o maçarico-de-bico-direito, que é um símbolo nacional dos Países Baixos;
- 10) A abertura do aeroporto do Montijo vai diminuir a necessidade de um novo aeroporto na região Centro, que devia ser a prioridade do governo para um aeroporto complementar ao aeroporto de Lisboa;
- 11) Com o encerramento da BA6 mais difícil se tornará a utilização da BA5 para o tráfego civil;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 12) *Há 60 anos que se fala na abertura de Monte Real ao tráfego civil, o que certamente não aconteceu ainda por ponderosas razões militares nacionais e europeias;*
- 13) *Nada se resolve com demagogia política, mas sim com trabalho sério, objectivo e transparente.*

A Assembleia Municipal de Coimbra entende:

- A. *Manifestar-se frontalmente contra e recusar veementemente a solução do aeroporto civil do Montijo, por todas as razões acima elencadas.*
- B. *Recomendar que seja desenvolvido um diálogo intermunicipal para defesa comum de um aeroporto na Região Centro com a CIM de Leiria, procurando um consenso em torno de uma localização que sirva simultaneamente Coimbra, Leiria e toda a Região Centro, unindo em vez de desunir.*
- C. *Recomendar que seja imediatamente desencadeada a realização de uma competente e rigorosa avaliação dos custos e da viabilidade efetiva da construção de um aeroporto de raiz na região entre Condeixa e Pombal.*

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): *(áudio 25:35 a 33:52 minutos – 1ª gravação)*

- Informou que relativamente à recomendação apresentada pelo Partido Socialista votariam a favor, mas consideravam essencial assinalar os contornos da situação que se lhes colocava. Estavam perante as consequências directas de um quadro legal exemplarmente caracterizado pelo teor do Decreto-Lei nº 379/93, de 5 de Novembro, que dizia: *"uma vez alterada a lei de delimitação de sectores, no sentido de permitir o acesso de capitais privados às atividades de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos, estão reunidas as condições para se consagrar o regime legal da gestão e exploração de sistemas que tenham por objeto aquelas atividades"*;
- Mais informou que, cumpria-lhes lembrar que, aquele quadro legal tinha tido a oposição da CDU desde sempre, por saberem de antemão que a criação de lucro, era incompatível com o respeito pelo direito à água e ao saneamento;
- Afirmou que, àquela Assembleia cumpria um papel de afirmação política, que também era a da exigência de que se cumprisse a Lei. Não deixava, por isso, de ser estranho que os deputados municipais do Partido Socialista precisassem do apoio daquela Assembleia na recomendação ao governo do Partido Socialista de dar instruções a uma SGPS para que cumprisse a lei e os contratos que tinha assinado, pois não havia nada que lhes escapasse na importância, que o Estado assumia na facilitação de negócios privados;
- Relativamente à construção de um aeroporto na região centro, disse que, não podia ser tomada em desprendimento daquelas que fossem as opções de desenvolvimento da própria região e, ali, era forçoso sublinhar uma vez mais a importância da regionalização enquanto mola da tomada de posição integrada visando o desenvolvimento regional, que coincidisse na não concordância com a solução Montijo ali apresentada, mas a solução da CDU, passava pela construção de um novo aeroporto de Lisboa em terrenos públicos no campo de tiro de Alcochete, a duas horas de Coimbra, juntando-se à solução já existente de Pedras Rubras, a uma hora de distância;
- Terminou informando que a CDU considerava haver ainda muito chão a debater antes da canalização, ainda não estudada, de recursos para mais subidos voos e, que pelo exposto, o voto da CDU seria contrário àquela Moção.

Intervenção do deputado municipal Francisco Andrade (PSD): *(áudio 34:23 a 39:24 minutos – 1ª gravação)*

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe mais uma vez, que se dignasse ordenar um estudo e encontrasse uma solução, para três casos que ali deixava, nomeadamente: Rua António José de Almeida, Rua Brigadeiro Correia Cardoso e ao caminho do Rego do Bonfim;
- Relativamente à Rua António José de Almeida informou que, a 50 metros do triângulo que ligava aquela rua à Conchada e à Rua da Saragoça, existia uma casa amarela, com quintal, que encostava o muro à pavimentação da rua, o que impossibilitava a construção de passeio, o estrangulamento da rua, e a falta de passeio, tinha passado a ser uma zona de elevado risco para quem ali passava a pé, como dezenas de crianças e pessoas idosas que desciam ali do autocarro que vinha da praça e da Baixa, ou que por ali tinham de circular, assim como a colocação da paragem do autocarro na zona mais estreita da rua, complicando ainda mais a falta do passeio e a passeadeira colocada à frente do local onde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

parava o autocarro. A casa que se encontrava dentro do quintal, caso diminuísse o espaço do mesmo, alinhando-o com o muro das casas que a ladeavam, não só permitiria a continuação do passeio, como beneficiaria quem ali morava, ou seja, para além da aberração inadmissível do estrangulamento da rua, que impossibilitava a existência do passeio, também a circulação automóvel se tornava complicada;

- Quanto à Rua Brigadeiro Correia Cardoso disse que, o problema tinha a ver com a falta de passeios num espaço longo, que se arrastava no tempo, situação aquela que acontecia de um lado e do outro da rua, havendo num dos lados, um dito projecto, que parecia não ver a luz do dia, e no outro, haver zonas junto a uma casa em ruína, depois do incêndio e do quintal ao lado, totalmente abandonado, sendo aquele problema extensível à zona da imediação da creche Margarida Brandão;
- Chamou também à atenção para o Caminho com o nome de "*Rego do Bonfim*", ladeado do lado esquerdo de quem descia, por um muro em risco de desabar, e pelo outro, por umas pedras e um silvado de um terreno com ar de abandonado. De um lado pertencia à União de Freguesias de Coimbra e do outro à Freguesia de Santo António dos Olivais. A particularidade daquele caminho, que fazia ligação a Coselhas e à circular interna de Coimbra, era que por ali passavam muitos carros, mesmo correndo o risco inerente a quem arriscava ir por um caminho cheio de buracos e estreito, entre perigos de um muro em ruína e da insegurança provocada pela altura que ia do caminho ao terreno;
- Informou que a solução lhe parecia simples! Obrigar a reposição do muro e toda aquela encosta, e negociar com o proprietário, do outro lado, com a cedência de um metro e meio de terreno, que estava sem utilização, para alargar o caminho e a contrapartida poderia passar por construir-se um pequeno murete na divisória do seu terreno;
- Terminou questionando se seria aquele desafio merecedor de um estudo pelos serviços Camarários? Deixando a resposta para o Presidente da Câmara, afirmando que o mesmo sabia e conhecia bem aqueles três casos o que facilitava em muito, a sua intervenção, deixando também, fotos dos casos apresentados.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 39:50 a 46:30 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que quanto às Moções apresentadas, relativamente à do Partido Socialista, votariam a favor porque era preciso disciplinar aqueles casos que tinham sido criados inadvertidamente, quanto à do aeroporto, concordavam com todos os argumentos contra o Montijo, mas também achavam o assunto do aeroporto do centro inoportuno e despropositado, parecia-lhes extemporâneo, não fazia sentido e, votariam contra;
- Mais informou que para o CpC, a democracia não era a arte de ganhar eleições, mas sim a arte de dar sentido ao poder do povo, criando condições para que o exercesse, de forma informada, consciente e activa e, o que se continuava a ter em Coimbra era uma gestão de fachadas, de grandes obras e eventos de circunstância, estrategicamente e afeiçoadamente publicitados pela comunicação social local e muito zelosamente enumeradas nas informações disponibilizadas pelo Presidente da Câmara, mas no concreto, e com verdade, o que era que se sabia das opções, razões e implicações daquelas grandes "*obras*", tomando como base 3 exemplos recentes:
"Via Central" e Metro Bus - Uma das maiores obras de sempre do governo central em Coimbra continuava envolta em contradições e mistérios que minavam a sua credibilidade. Sabiam que o Governo tinha optado pela solução poupadinha: não tinha carris, não ia à rua da Sofia, não ia ao Polo I, não desnivelava em Celas, perguntado se poderiam ao menos dizer com clareza onde estariam os nós de ligação aos SMTUC, como se faria o trânsito da Sá da Bandeira para Norte? Pela Manutenção, Guerra Junqueiro e Conchada e como seria garantida a ligação Coimbra B/Portagem durante a obra? Quais os parques periféricos onde poderiam largar o automóvel para entrar no Metro Bus? Fazia-se pompa e notícia com a adjudicação da conclusão do "*canal*", mas como ficaria mesmo aquela "*ferida*" da rua da Sofia? Tinha projetos de urbanização a garantir a qualidade do espaço público e a compensar a cidade com nós de energia e dinâmicas de revivificação? Seria apenas uma via utilitária, que arrasava património de forma inculta e gananciosa? Não sabiam e eram obrigados a supor que não era só pela habitual falta de transparência política, mas também pela falta de perspetiva cultural, que naquele Executivo se mantinha reduzida e satisfeita com ponteados a enfeitar;
- *Expansão das Linhas dos SMTUC* - Saudavam como positiva a decisão da Câmara Municipal de assegurar algumas zonas mal servidas por operadores privados, numa governação empenhada em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

liderar mudanças naquele campo, cruzando apostar num melhor o serviço público aquelas decisões não deveriam aparecer avulsas e sem garantia de racionalidade, dando como exemplo, a linha 44, Portagem/Monforte, como um bom exemplo daquelas decisões erráticas, porque em relação ao que tinham antes, os cidadãos daqueles territórios tinham ficado pior, sentindo-se aqueles cidadãos, comparativamente, com outras linhas, desrespeitados e não seriam assim que se ganhariam passageiros para os transportes públicos;

- “*Plano de Arborização*” da cidade - A Assembleia Municipal tinha deliberado em Abril do ano anterior o Plano de Arborização da cidade, a sua entrega àquela Assembleia Municipal, antes da época das plantações, que fossem apoiadas acções de freguesias, escolas associações, grupos de cidadãos, por se tratar de potenciar energias. Afirmou que se estava no início da primavera. Perguntando onde estava o plano e o empenho de uma das medidas mais simples e urgentes para uma cidade sustentável;
- Terminou deixando uma referência ao trabalho da CPCJ de Coimbra afirmando que, como mandava a lei e como sempre tinha sido feito, pelo menos nos últimos dois anos, tinha sido entregue ao Presidente da Assembleia Municipal, o relatório do último ano daquela Comissão, que tinha sido distribuído pelos Líderes dos Grupos Políticos, mas não era ainda daquela vez que se iria refletir sobre os dados que aquele relatório apresentava, apelando a todos os deputados municipais, que o lêem-se aquele relatório, importante para dar conta do quanto ainda precisavam fazer para chegar mais perto da sociedade justa e de igualdade de oportunidades. as centenas de crianças e jovens por detrás daqueles números, teriam de se traduzir em mais interesse e mais investimento na rede, na qualidade do tecido social do concelho.

Intervenção do deputado municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 47:08 a 55:36 minutos –1ª gravação\)](#)

- Informou que a coberto da sua incomensurável generosidade e da sua irrefutável boa-fé, vinha o “*Somos Coimbra*“, secundado pelo *MPT*, propor à apreciação e votação daquela Assembleia Municipal uma moção sob a epígrafe “*Contra o aeroporto do Montijo e a favor do aeroporto do Centro*” e, se a Lei e o Regimento inquestionavelmente lho consentiam, já a forma e a substância de que a moção se nutria, dificilmente lhes arrancariam o voto favorável;
- Disse que, se algum mérito a referida moção comportava, ela radicava no bem conseguido propósito, ainda que, com forte probabilidade, involuntário, de retirar toda a carga polémica e sensacionalista à promessa eleitoral do Partido Socialista, que o actual Presidente da Câmara Municipal tinha empunhado como um compromisso pessoal e inalienável, de transformar o actual Aeródromo de Coimbra num aeroporto internacional;
- Mais disse que, estavam convencidos de que aquela moção, a ser viabilizada, era uma carta de conforto para o Partido Socialista de Coimbra que, de uma assentada, assistia, com indisfarçável gáudio, ao branqueamento de um comportamento eleitoral condenável e à homologação da reviravolta operada pelo mesmo PS quando se rendia à hipótese de construção de um novo aeroporto no território entre Coimbra e Leiria ou, mais propriamente, entre Condeixa e Pombal, dando de barato que os prolegómenos da moção beneficiavam do estatuto de verdades adquiridas, o mesmo não sucedia com as conclusões. Assim, se conforme era proposto, aquela Assembleia Municipal rejeitasse a solução Montijo, então pareceria coerente, que rejeitasse qualquer outra solução, por exemplo, a de Alcochete, porque uma e outra constituíam um sério obstáculo à concretização de um aeroporto na Região Centro e, discutindo-se, a nível nacional, a questão do Montijo e a necessidade de diálogo, entre o Governo e as autarquias da Península de Setúbal, não lhes parecia, que aquela Assembleia Municipal se pronunciasse no sentido da rejeição da solução Montijo, quando as janelas do diálogo ainda não se tinham fechado;
- Sobre a alínea A), perguntou aos proponentes da moção, quem garantia que a região centro saísse beneficiada ou prejudicada com a construção de um novo aeroporto na margem sul? A construção de um significava automaticamente a anulação do outro;
- Quanto à matéria da alínea B), questionou o porquê de estimular o diálogo apenas com a CIM de Leiria, quando a Região Centro envolvia territórios como Aveiro, Viseu, Guarda, Castelo Branco ou, até, o norte de Santarém? Num universo de mais de 2,5 milhões de seres humanos, não seria redutor o apelo ao diálogo entre as comunidades intermunicipais de Coimbra e Leiria? Aquele diálogo era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

promovido por quem? Pela CIM-C ou de Leiria ou pelo governo? Eram questões às quais a moção não dava resposta;

- Disse que subsistia, por último, a proposta de localização do aeroporto na região entre Condeixa e Pombal, de onde presumiam que a proposta assentava no estudo, datado de 21 de Setembro de 2018, elaborado pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra e sem questionarem a competência e a preparação técnica dos seus autores, era legítimo perguntarem, se uma obra daquela envergadura não reclamaria mais estudos sobre, nomeadamente, a sua localização, sem exclusão da hipótese Monte Real e se o Governo do PS, pela voz do seu Ministro do Planeamento, secundando, aliás, a tese do Presidente da Câmara Municipal de Leiria, não apontava senão, para Monte Real, qual era o impacto da moção, se o Governo do país tinha uma palavra decisiva sobre o tema, não relevava minimamente a opinião dos socialistas de Coimbra, a começar e a terminar na do Presidente do Município;
- Mais disse que, para não cair no ridículo de fazer promessas eleitorais que à partida se sabia ou se devia saber que eram irrealizáveis, o PSD de Coimbra era bem provável que inscrevesse a sua posição sobre o assunto no programa a submeter ao eleitorado na próxima eleição autárquica, depois de ponderadas todas as condicionantes, nomeadamente, as prioridades, partilhando a posição de que, a construção de um aeroporto na Região Centro podia constituir um factor de desenvolvimento e de solidariedade entre os municípios que a integravam, sem exclusão de nenhum;
- Terminou dizendo que, relativamente à recomendação apresentada pelo Partido Socialista, era no mínimo, estranha, por se tratar no fundo de um conflito entre duas entidades públicas, uma e outra dirigidas pelo Partido Socialista. De um lado a Câmara Municipal, que como era sabido, era administrada pelo Partido Socialista e, do outro, o Ministério do Ambiente, que tutelava a empresa pública Águas do Centro Litoral, SA a qual, como era sabido, tinha à frente um Ministro Socialista, sendo que, o caricato da situação era que o Partido Socialista de Coimbra, convocava os demais Grupos Parlamentares representados naquela Assembleia Municipal para caucionarem um litígio, que encerrava em si, a demonstração da incapacidade de o Partido Socialista se entender e resolver um problema cuja solução residia na boa vontade da Câmara e do Governo, ambos Socialistas, pelas razões expostas e não entendendo a oportunidade e o alcance daquela recomendação, iriam abster-se.

Intervenção do deputado municipal António Lopes (CDU): [\(áudio 56:28 a 58:49 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que a sua intervenção naquela Assembleia Municipal tinha como finalidade colocar quatro questões relativas à sua Freguesia e sobre as quais gostaria de obter uma resposta do Presidente da Câmara;
- Em primeiro lugar e em nome do Executivo da Junta de Freguesia de Cernache, disse congratular-se pela entrega da Escola Básica de Vila Pouca à Junta de Freguesia de Cernache, para aí levar a cabo actividades sociais com população sénior. No entanto, continuavam a aguardar pela assinatura do respetivo contrato de Comodato, perguntando, para quando a assinatura do mesmo;
- Em segundo lugar, disse que gostaria igualmente que o informasse quando pensava entregar o projeto da obra de construção do muro e alargamento da via da Rua da Fonte da Lapa, em Casconha, dado que o projecto estava feito e a verba aprovada em Executivo Camarário e em Assembleia Municipal;
- Em terceiro lugar, gostaria ainda que o informasse se as obras de repavimentação das estradas de ligação Cernache-Vila Pouca, Ponte de Sor-Eira Pedrinha (Orelhudo), Rua A da Moita Santa-Vila Nova e a construção do coletor de águas pluviais na Rua da Cancelinha, na Feteira, já analisadas pelos técnicos da Câmara Municipal, estavam incluídas nas obras de tapetes para o ano de 2020;
- Por último, alertou mais uma vez para a degradação do sistema de aquecimento da Escola Básica da Feteira que estava a provocar transtornos a alunos, pessoal docente e não docente;
- Terminou afirmando ainda que, sobre a Educação e apesar de estarem longe do final do ano letivo, o Executivo da Junta de Freguesia de Cernache manifestava, mais uma vez, a sua preocupação com o futuro dos alunos e docentes da Escola Básica de Casconha, uma vez que, o anunciado Centro Escolar não estaria a funcionar no ano letivo 2020/2021, perguntando que medidas estavam a ser preparadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): [\(áudio 59:27 da 1ª gravação a 06:33 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que Coimbra não tinha parado. A evidência do investimento público que era feito em torno do rio Mondego merecia encómios e só surpreenderia os distraídos ou os incautos;
- A Câmara Municipal de Coimbra já tinha aplicado e ia aplicar em obras, concluídas ou em curso, cerca de 25 milhões de euros em várias empreitadas, que valorizavam o rio Mondego e áreas limítrofes e permitissem a sua fruição aos cidadãos de Coimbra e aos visitantes, contribuindo para que Coimbra, com o rio Mondego, tivesse ainda mais encanto, tivesse qualidade de vida;
- Destacou entre aquelas obras, o desassoreamento do leito do rio, que tinha levado à melhoria das condições hidrodinâmicas do escoamento, à criação de maior coluna de água e à minimização das consequências das intempéries. Obra também já realizada, tinha sido a construção da nova ponte na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, com intervenção na consolidação e segurança das margens, acessos, iluminação pública e possibilidades de estacionamento. A construção para travessia pedonal e ciclável, junto ao Açude-Ponte, com passadiço sobre a escada de peixe na margem esquerda, que aproximava as duas margens do rio e melhorava os caminhos de Fátima e Santiago. A ligação da Avenida Fernão de Magalhães à Rua Padre Estevão Cabral, com uma via que ligava os parques de estacionamento, com a abertura de um arruamento paralelo à linha de caminho de ferro, a desactivar, e tinha sido reformulado o acesso, que ligava as avenidas de Fernão de Magalhães e de Cidade Aeminium, sob a linha de caminho-de-ferro;
- Mais informou que, estavam em vias de conclusão as obras de ampliação e requalificação dos edifícios de restauração do Parque Verde, conhecidas com "Docas" e, que, outra grande obra iria ser a requalificação do Parque Manuel Braga, relativamente à conservação e estabilização dos muros de contenção da margem do rio; a requalificação paisagística com substituição e plantação de espécies vegetais; a demolição de construções de desordenamento paisagístico; um novo quiosque e instalações sanitárias; a reabilitação e requalificação de pavimentos e mobiliário urbano, com sinalética adequada; a reabilitação do coreto e restauro da estatuária; a renovação da rede de drenagem, nova iluminação pública e cénica para reforço da segurança e um sistema de som e luz em equilíbrio com o meio ambiente; A ciclovia de Coimbra, que ligava a estação de Coimbra B ao Vale das Flores e à Portela, num percurso de 18 quilómetros, estava em bom andamento. Ir-se-ia construir uma ciclovia, que iria ligar a circular da Boavista até ao rio Mondego, interligando-a à ciclovia de Coimbra. Coimbra iria ter ainda mais 11 quilómetros na margem esquerda do Rio Mondego incluído, no projecto da rede da Ciclovia do Mondego, abrangendo assim uma rede de cerca de 30 km de ciclovias articuladas;
- Relativamente ao Rebolim, disse que, iria existir uma nova praia fluvial, após ter sido feita a limpeza de vegetação, de lixeiras e outros detritos, melhorados os acessos, instalados sanitários, criada uma área de estacionamento, feitas infraestruturas eléctricas, de telecomunicações e rede de abastecimento de água, adquirido um terreno anexo, com cerca de 15.000 m²; estava em curso concurso público para a estabilização dos muros da margem direita do rio Mondego, entre a Ponte-Açude e a Estação Nova, estando prevista, também, uma requalificação nos muros e espaço público na margem esquerda, em Santa Clara; a regularização do Rio Ceira, estava aprovada pelo Governo Central; o problema da urbanização dos "Jardins do Mondego" no Parque Verde estava em resolução; as festas académicas com destaque para a Queima das Fitas, a Feira Cultural de Coimbra, a Passagem de Ano à beira-rio eram já uma referência;
- Terminou dizendo que, não estava tudo feito, mas nunca estaria tudo feito. O incremento das iniciativas culturais no espaço público envolvente ao rio Mondego, um maior investimento privado em restauração, comércio diversificado para público alvo, talvez uma pista internacional de pesca desportiva e de competição na margem esquerda, eram estruturas e serviços em que, os cidadãos reconheceriam a nova Coimbra, mais Coimbra, tradição e mais geração.

Intervenção do deputado municipal José Albino (SC): [\(áudio 07:20 a 13:26 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por afirmar que talvez muitos se surpreendessem pela forma como o "Somos Coimbra" fazia política, mas o "Somos Coimbra" tinha surgido para fazer a diferença, fazendo parte do seu ADN, a consciência de que os recursos eram limitados, assim como fazia parte, a consciência de que só com a congregação de esforço, só com acções em sinergia, era possível levar por diante grandes projectos e concretizar os grandes anseios das populações e era por isso que, o "Somos Coimbra" tinha entendido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

não poder adiar a apresentação daquela moção, que apelava à consciência daquilo que sentiam como necessário para as populações, ou seja, sentiam ou não sentiam a necessidade desenvolver Coimbra, através de plataformas que lhes permitissem que Coimbra e a Região Centro incrementassem a mobilidade com espectro mais alto;

- Informou ainda que, também fazia parte do ADN do “*Somos Coimbra*” o facto de não terem pruridos relativamente aos momentos e aos autores em que as propostas pudessem surgir e era com natural tranquilidade e natural regozijo, que davam o apoio favorável à recomendação apresentada pelo Partido Socialista;
- Terminou referindo, que tinham passados quatro meses, que a Assembleia Municipal tinha aprovado, com o voto contra do “*Somos Coimbra*”, a antecipação da transferência de competências para a área da educação, percebendo que, tinha sido um marco extraordinariamente importante para o governo do Partido Socialista de Coimbra, mas também tinham percebido que, tinha sido um sinal para as populações e para a comunidade escolar de Coimbra, porque a educação representava um elevado valor instrumental para a estruturação da sociedade, para o desenvolvimento económico e cultural, só que, analisando detalhadamente o diploma da descentralização percebia-se que, uma parte significativa dos elementos daquele diploma, traduziam uma lógica de continuidade ou de simples aprofundamento de algumas normas e práticas, já em vigor, como era o caso da “*Carta Municipal de Educação*”, que estava desatualizada, desde 2015 e era aquilo que o diploma da descentralização lhes vinha dizer, era reforçar aquilo que, aquele diploma dizia, porque instrumentos já existiam.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 14:00 a 19:15 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Confessou que, quando tinha começado a ler a Moção do “*Somos Coimbra*” lhe tinha achado graça. Pensou que era carnaval. Sim, era o coordenador do Somos, a brincar aos aviões, pois, em Maio de 2019, tinha levado um avião, para brincar na sessão de Câmara Municipal tendo-lhe chamado o “*avião da memória*”, mas depois, tinha lido melhor, concluindo que, o “*Somos Coimbra*”, estava sempre no contra, no contra do que quer que fosse para Coimbra e vinha agora a favor do aeroporto do Centro, preconizado no programa do Partido Socialista;
- Perguntou se se teria feito memória ao “*Somos Coimbra*”, e se se lembrava que a Câmara do Partido Socialista, Presidida por Manuel Machado, encarregara a empresa do Eng^o Manuel Queiró, para que estudasse a melhor localização de uma infraestrutura aeroportuária na região do Centro de Coimbra, atendendo ao Turismo, a Monte Real e a Cernache; seria que se lhes teria feito memória, que a Câmara Partido Socialista presidida por Manuel Machado tinha promovido uma sessão pública para apresentar o estudo preliminar na qual a Vereadora do “*Somos Coimbra*”, Ana Bastos tinha questionado o Eng^o Queiró e que tinha opinado no estudo de uma localização entre Condeixa e Pombal e a formação de uma associação de municípios para alavancar o projecto? E mais memória se lhes teria sido feita, quando num jornal da cidade de 13 de Janeiro de 2020 se tinha dado a notícia que: “*O Presidente da Câmara Municipal anunciou, hoje, que vai reivindicar junto do Governo a construção de um aeroporto internacional na região centro*”;
- Disse que, continuava intrigado! Mas então aquele movimento, que se dava pelo nome de “*Somos Coimbra*” e que era sempre “*Contra*”, estava agora a favor? Mas, lendo melhor a Moção tinha dado conta que ali, no “*Contra*”, eram coerentes, porque se lia nela que estavam “*contra*” o aeroporto do Montijo, mas logo tinha percebido que, aquilo era só para “*chatear*” o PSD/CDS, por ter sido o seu governo, o governo de Passos Coelho, que tinha aprovado o projecto a que chamaram de “*Portela+1*”, e “*Montijo*”, em detrimento de Alcochete e da OTA e, lá estavam, contra o Montijo e decerto contra a OTA e decerto contra Alcochete e decerto contra algures, onde quer que fosse, o que o levava a concluir que, aquele movimento já não seria “*Somos Coimbra*”, e antes “*Fomos Coimbra*”, para passar a ser “*Somos Montijo*”, ou qualquer outra coisa assim;
- Terminou informando que o Parto Socialista, não ia em brincadeiras de carnaval, não gostava de brincar com aviões, e por isso, votava contra a Moção, porque queria na verdade e de forma muito séria, a infraestrutura aeroportuária na Região Centro de Coimbra, o aeroporto internacional de Coimbra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 2/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 8 votos a favor, 42 votos contra e 1 abstenção e sob proposta da bancada do Movimento Somos Coimbra e do Movimento Partido da Terra - MPT, datada de 28 de Fevereiro, *rejeitar a Moção “Contra o aeroporto do Montijo e a favor do aeroporto do Centro”*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº 3/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor e 9 abstenções e sob proposta da bancada do Partido Socialista, datada de 28 de Fevereiro, *aprovar a Recomendação “A Águas do Centro Litoral, S. A., e o contrato de recolha de efluentes celebrado com o Município em 30.12.2004”*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara;

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 75º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal.

- Informou que sobre o conjunto de questões que ali tinham sido suscitadas pelos presidentes das juntas de freguesias, tinha tomado nota e iria verificar a evolução dos respectivos processos de modo a poder informar com fundamento o que se passava, mas podia dizer que, por despacho proferido, naquela semana, tinha sido validada a avaliação dos terrenos necessários para ampliação da Escola da Lameira, em Cernache, ao mesmo tempo que estava a ser avaliado o projecto de arquitectura e de execução e, relativamente aos outros detalhes, incluindo a questão dos tapetes disse que, pelo facto de ter estado toda a manhã e princípio da tarde reunido com o Conselho Intermunicipal não tinha tido oportunidade de recolher informações;
- Disse, ser aquela a primeira reunião da Assembleia Municipal, que ocorria depois da morte do Dr. João Ataíde das Neves, que como era sabido, tinha sido Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que para além da sua actividade principal, como juiz, tinha sido um homem dedicado às causas de Coimbra e da sua região, tinha sido Presidente da CIM - C, tinha sido Secretário de Estado e Deputado e, morador de Coimbra e, por isso, era merecedor da homenagem e da gratidão de todos pela sua partida prematura, sobretudo, nas circunstâncias em que tinha ocorrido e, perante aquela Assembleia Municipal manifestou a grata memória, que tinha das convenções, das contenções e igualmente das discussões que tinham tido, em especial, a do aeroporto, que tinha resultado ganhador e a propósito informou que, a Região Centro de Portugal precisava de uma infraestrutura aeroportuária, que tivesse capacidade operacional, como alavanca do desenvolvimento e, as razões da localização, eram conhecidas, eram avaliáveis e era possível fazer um novo aeroporto internacional no Aeródromo Municipal Bissaia Barreto. Estavam a adquirir os terrenos necessários para ampliar a pista até ao limiar necessário, racional e economicamente aceitável e, os processos estavam a decorrer, todavia, pelos estudos desenvolvidos e ao ter constatado que os estudos diziam que a extensão da pista ficaria mais caro, tinha assumido o bom censo de pedir estudos de localizações alternativas para que o aeroporto ficasse na região Centro de Portugal;
- Mais disse que, continuavam a trabalhar para a criação/construção de um aeroporto a partir da região de Coimbra, mas acontecia que, as localizações possíveis estavam estudadas mas não estavam divulgadas por causa da especulação imobiliária, não eram “segredos de estado”, sabiam que, contrariavam os interesses económicos preponderantes, que iam para além dos acordos internacionais e havia uma fatia do território nacional que estava liberto por aquele monopólio que tinha sido concedido pela privatização da ANA e de outros serviços e, se estava a contestar uma tentativa que existia de que se fizesse o “up” de Madrid;
- Disse que, eram contra a tentativa que existia de centrifugar a importância do Aeroporto de Sá Carneiro, assim como, o Aeroporto de Faro, passarem a aeroportos regionais, assim como, o Aeroporto General Humberto Delgado passar a ser um serviço de apoio a uma “up” de Madrid;
- Informou que, a solução que tinham apresentado ao Governo era feita, sem preconceito, com humildade e com a maior honestidade, porque, o que estava em questão era o interesse regional, era terem como servirem, pelo menos 1,5 milhões de pessoas e de bens, que por diversos motivos se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

deslocavam para outros locais do país, defendendo que aquela era uma opção estratégica para Coimbra;

- Afirmou que, não tinha problema nenhum em ter a seu lado outro “*porta-bandeiras*” porque o conceito de abertura do mundo era essencial, obrigando a outras soluções, a outras ponderações e a outras preocupações, em especial, no que respeitava à mobilidade, dando como exemplo, as obras do IP3 que tinha atrasos e delongas injustificáveis, que traziam um risco enorme para quem nela circulava, assim como, as obras do Metro Mondego, sendo por aquilo que se continuava a debater;
- Terminou dizendo que, para além da comunicação escrita, que tinha apresentado, importava manifestar o gosto e o reconhecimento por:
 - 19 recrutas dos bombeiros sapadores terem tido as melhores e as mais altas classificações de todo curso de bombeiros sapadores e já tinham sido outorgados os contratos de trabalho definitivo;
 - aprovada a abertura de mais um concurso para admissão de 15 recrutas para bombeiros sapadores;
 - Sistema de Mobilidade Mondego - finalmente tinha sido feito o lançamento do concurso público internacional da empreitada de conclusão da Via Central, para passagem do Metro Bus e, que em relação o arranque dos carris da ligação, deixava claro que, só seria permitido aquele arrancamento da linha, que ligava Coimbra A/Coimbra B, com a autorização da Câmara Municipal e só quando estivessem em Coimbra, os veículos de transportes de passageiros do Sistema de Mobilidade Mondego.

• Grupos Políticos

Intervenção do deputado municipal Francisco Andrade (PSD): [\(áudio 48:36 a 53:44 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que o problema que ali trazia, parecendo de menor interesse, podia mexer com muitas situações de consequências desagradáveis, como era o caso da perda de documentos, e se aqueles não aparecessem durante algumas horas ou dias, a solução passaria por se tentar 2^{as} vias o mais rápido possível;
- Perante aquela realidade, o caricato era quando aquilo acontecia numa viagem de um qualquer autocarro dos SMTUC, e disso tinha a certeza, o que os levava a comunicar com os seus serviços, e se caso a informação fosse de que nada tinha aparecido, o segundo passo, era geralmente dirigirem-se à PSP, na esperança que o milagre acontecesse e, a PSP ao ser informada que os documentos tinham sido perdidos nos SMTUC, diziam-lhes para voltarem dali a um mês, já que os achados pela SMTUC só eram enviados geralmente no fim do trinta dias. Perante aquilo a ideia que ficava era que nada ia aparecer, ficando também a incompreensão para o espaço de tempo entre o que era achado pelos serviços dos SMTUC e da altura em que era remetido à PSP;
- Disse que, o que o tinha levado a falar daquele assunto naquela Assembleia, era na tentativa de resolver, não o seu problema, que já se encontrava resolvido, mas o de dezenas de casos de cidadãos vítimas daquela situação, como tinha sido o caso do seu neto, que tinha perdido uma mochila, onde tinha dois livros, com o nome dele e as chaves de casa, numa viagem de autocarro, no dia 04/12/2019 e, após todas as diligências junto dos SMTUC/PSP e PSP/SMTUC, e passados 30 dias, no dia 04/02/2020, tinha sido informado pelo Dr. Paulo Vieira de Melo, Técnico Superior dos SMTUC, que a mochila tinha sido encontrada no autocarro 37 e entregue pelo motorista no dia 16/12/2019;
- Perguntou se alguém tinha a noção do prejuízo que aquele espaço de tempo, e a informação enganosa, podia causar? Seria também por isso que a PSP tinha dezenas de coisas enviadas que nunca tinham sido procuradas;
- Terminou louvando o profissionalismo e o sentido de responsabilidade da PSP, pois tinha sido informado que, quando reparavam que se tratava de documentos ou coisas com moradas, eles próprios, o comunicavam de imediato aos seus donos, porém só o podiam fazer quando lhes chegavam os artigos desaparecidos e, perante o exposto, a pergunta era fácil e directa? Era de aceitar aquele modelo de procedimento do Departamento de achados dos SMTUC? Era de aceitar que a informação dada pelo dito Departamento de achados do SMTUC negasse o aparecimento dos perdidos e depois os enviasse à PSP? Dever-se-ia meditar-se sobre aquilo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 54:11 a 58:00 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que a CDU não tinha nada a convicção de Coimbra ser uma cidade parada no tempo, pelo menos não mais do que as cidades de semelhante dimensão daquela região, Coimbra era o tecido económico, o tecido associativo, o seu tecido cultural, o seu mapa educativo. Em Coimbra vivia-se ainda muito para o episódio, sendo exemplo daquilo mesmo, todo o processo em que a Metro Mondego era responsável, não se sabendo se intencionalmente ou se por mero acaso da incapacidade, deixando-lhes a sensação de haver quem mais acima orquestrasse habilmente aquele caos;
- Disse que naqueles dias em que se projetava o arranque dos carris da ligação de Coimbra-B a Coimbra-cidade o temor que emergia era o da desvalorização da Cidade como um todo. Todas as cidades europeias tinham uma estação ferroviária no seu centro, mas Coimbra prescindia daquilo que considerava um luxo, recordando todos dos dias ufanos em que os autarcas de Coimbra, Miranda e Lousã tinham anunciado ao mundo soluções de coisa nenhuma, num acto recorrente de resposta ao impulso do momento no lugar da reflexão a prazo. O ramal tinha ficado sem ligação à rede nacional da ferrovia, mas num país que se tinha entregado às delícias da oscilação da balança de pagamentos, parecia que o assunto se revestia de nulo interesse e que o fecho de Coimbra-A, uma vez mais *sine die*, acrescentava um novo bloqueio ao sistema de alimentação de uma Baixa já moribunda em que a habitação era, uma vez mais, uma nuvem de incertezas desde que a habilidosa FunBox tinha tomado conta dos negócios do viver;
- Informou que a CDU valorizava muito o debate político responsável para que, a condução dos destinos fosse um assunto de muitas mãos, naquilo em que o acerto era possível, destacando o projeto de regresso das cozinhas às escolas, saudando também as acções que, uma vez acordadas, eram assinaladas na intervenção que tinha sido realizada. Estavam empenhados em contribuir para a concretização plena do que estava previsto, certos de que a vida das populações não se media em ciclos eleitorais e seus objetivos de curto prazo;
- Terminou dizendo que a listagem de deliberações da Câmara Municipal, que lhes tinha sido apresentada, era testemunha mesma da necessidade de reforçar estratégias para coser uma cidade cujo objetivo não tinha de ser o de ganhar um lugar no estrelato dos rankings. O objetivo da CDU só poderia ser o de viver e fazer viver melhor em Coimbra. Era naquele esforço que se mobilizavam.

Intervenção do deputado municipal José Albino (SC): [\(áudio 58:18 da 2ª gravação a 01:56 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal pedindo-lhe que, uma vez que aquela reunião estava a ser gravada em directo, os esclarecesse sobre o que estava a ser pensado fazer sobre o Coronavírus; se havia já algum plano de contingência, em termos de transportes públicos de modo gerar informação para que as populações tivessem conhecimento e pudessem acalmar; sobre o ponto que tinha falado no PAOD, sobre a educação pretendia saber se se tinha ou não em marcha uma estratégia de actualização da “*Carta Municipal de Educação*”; estava ou não estava em funcionamento activo, o “*Conselho Municipal de Educação*” tendo em conta que em Setembro passado tinha sido eleito naquela Assembleia Municipal um membro da junta de freguesia; com que prazos se estava a falar relativamente a Coimbra-B; se se estava ou não estava a ser feito investimento no aeroporto Bissaia Barreto de modo a que aquela pista pudesse ter voos internacionais, porque tinha ficado confuso, apos a sua intervenção.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 02:18 a 03:08 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que reiterava as questões levantadas na sua intervenção no PAOD sobre: o Metro Mondego, nomeadamente, o que estava a ser pensado sobre: o “*canal*”; o “*Plano de Arborização*”; a “*Linha 44*” de Almalaguês que tinha deixado a sua população mais mal servida que anteriormente.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 03:27 a 05:22 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Perguntou ao Presidente da Câmara qual a resposta à sua carta onde perguntava de quem era a responsabilidade dos caminhos agrícolas e florestais; qual era o valor das limpezas; quando pagava; qual o critério para definir as zonas que seriam alcatroadas; para quando aos transportes públicos para a zona norte, tendo apresentado uma proposta e ainda não tinha obtido resposta.

Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD): [\(áudio 05:52 a 10:02 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que, iria colocar cinco pontos que gostaria de ver respondidos pelo Presidente da Câmara:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *24 de Novembro - 165ª do Aniversário da Freguesia de Santa Clara* – pediu à Câmara Municipal licença para colocar uma estatua da Santa Clara na chamada Rotunda do “Lidl”, a Câmara Municipal tinha-lhe solicitado que fosse invocada a lei o que tinha feito e, até à data, não sabia se podia colocar ou não a estátua, aguardando resposta;
- *Dinheiro das eleições* – ainda não tinha sido pago à sua Junta e as pessoas precisavam dele;
- *Loja no Choupalinho* – disse que tinha pedido ao Presidente da Câmara Municipal se poderia ter lá uma daquelas lojas para servir de armazém, mas a resposta; tinha sido “*que não era possível*”
- *Limpeza das faixas de combustão* – tinha feito as limpezas, tinha enviado as contas ao Presidente da Câmara, para ser conferido, mas até ao momento ainda não lhe tinha sido pago. Eram 9 mil euros, que lhe faziam muita falta;
- *Código de Conduta* – o Governo tinha aprovado uma lei que obrigava que as juntas tivessem de assinar o Código de Conduta e o publicassem em Diário da República, mas a publicação não era igual para todos, porque uns tinham pago 85€, outras tinham pago 100€, ora, havendo 3.000 juntas freguesias a 100€ cada, o Governo teria tirado às juntas 300 mil euros.

Intervenção do Presidente da Câmara;

- Informou o Presidente da União de Freguesias da Santa Clara e Castelo Viegas que, de acordo com a informação obtida pelo Serviço de Protecção Civil, tinha sido feito aquele contrato de delegação de competências, mas como não tinha sido feita a limpeza das faixas de combustão, não podia receber. Era uma operação de enorme importância, que ia de 15 de março até ao final de Abril e apenas três freguesias tinham cumprido aqueles prazos, lembrando que a lei da descentralização assim o obrigava e também a directiva operacional e nacional da GNR que por razões que desconhecia queria fazer de todos os “*serviçais*” dos comandos das autoridades paramilitares que tinha sido contestado e por parte da ANMP;
- Relativamente à questão levantada sobre o coronavírus informou que, era uma questão delicada, havia uma estratégia que estava decidida e em curso, uma delas era “*contenção de informação*” para não criar alarme público injustificado, outra, era haver cuidados preventivos, como por exemplo, a criação de dispositivos de protecção pessoal e individual dos motoristas dos transportes coletivos; que houve garantias que os serviços municipais estivessem em condições de entrar no terreno devidamente protegidos, em articulação com a Protecção Civil; ter pontos de refúgio, no caso de Coimbra havia instalações necessárias se ocorresse alguma situação mais grave; a visita de uma delegação de Narni a Coimbra e que estava prevista para aquela semana tinha sido reagendada de modo a evitar riscos;
- Mais disse que, o conjunto das autarquias portuguesas, faziam parte do Estado, mas não eram o Estado, ou seja, a situação demonstrada determinava que, se respeitasse por inteiro as orientações próprias das Autoridades de Saúde Pública, da DGS, do Governo e mesmo das Organizações Internacionais, como a OMS que, determinavam procedimentos obrigatórios, por isso, aquilo que era a primeira grande decisão era cumprir e preparar preventivamente respostas para hipotéticas questões que não eram sobejamente conhecidas de modo a evitar danos relevantes nos co-cidadãos e nas populações;
- Sobre o Metro Mondego informou dar por sabido tudo aquilo que tinha sido dito aquando da cerimónia, ocorrida nas traseiras da Rua da Sofia;
- Quanto à questão dos SMTUC- linha 44 - Almalaguês informou que, era uma queixa recidiva por parte da Transdev, porque tinha as suas prerrogativas e o seu estatuto, não estaria confortável, mas era uma queixa que não o comovia, porque aquilo que tinha sido adoptado para a rede de transportes, tinha sido uma estratégia que era para seguir, porque de facto havia um desconforto da Transdev porque não tinha lucro, mas continuavam a circular em estradas no concelho de Coimbra, estavam correctas e tinha alvará ou não;
- Quanto à gratificação aos membros das mesas de eleições, informou tinha sido despacho 2 horas depois de ter sido recebida nos cofres municipais e a Câmara Municipal tinha prescindido de cobrar as despesas que tinha suportado para os actos eleitorais, e todo o dinheiro estava a ser transferido para as juntas de freguesias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Defesa da honra do deputado municipal José Simão (PSD): [\(áudio 19:33 a 20:51 minutos – 3ª gravação\)](#)

→ Informou que, tinha feito a limpeza das faixas de combustão, tinha enviado, por email, à Câmara Municipal o pedido de verificação dos trabalhos, inclusivamente, a União de Freguesias de Assafarge e Antanho tinha emprestado à sua Junta um trator, por 24 horas, tinha facturas e recibos dos pagamentos feitos, se os serviços não os tinham feito chegar às mãos do Presidente da Câmara, a culpa não era sua.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal;

→ Propôs que fossem discutidos em conjunto os pontos 2, 3, 4 e 5, sendo que, as votações, seriam feitas em separado.

→ Deu de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal;

→ Pediu licença ao Presidente da Câmara Municipal para chamar à atenção dos deputados municipais de que, aquelas sessões eram filmadas, o que se fazia ali era escrutinável, as pessoas estavam a ver as suas caras, as suas atitudes, os seus comportamentos eram apreciados pelos cidadãos eleitores e por isso deveriam ter um comportamento de respeito de modo a dignificar aquela Assembleia.

2. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

3. Revisão ao Orçamento nº 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano, nº 1 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 4/2020) da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

4. Revisão ao Orçamento nº 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano, nº 1 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 4/2020) da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

5. Revisão ao Orçamento nº 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano, nº 1 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 4/2020) da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente da Câmara;

→ Informou que, aqueles quatro documentos tinham uma novidade importante porque, os “*Mapas de Fluxo de Caixa de 2019*”, tinham sido apurados no dia 31 de Dezembro de 2019, à meia noite, eram um documento formal, mas tinham alguma especificidades, destacando: no dia 1 de Janeiro tinha entrado em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as autarquias locais e para várias outras entidades e, ao ter entrado em vigor, tinha alterado um conjunto de procedimentos e de registos obrigatórios e registos em sistemas ou plataformas de comunicação, que ficavam nos servidores da Câmara Municipal, na Direção Geral das Autarquia Locais, na Inspeção Geral de Finanças, e outras entidades do Estado, “*On-line*” para onde a informação era tramitada automaticamente. Tinha uma responsabilidade da equipa financeira, não era um documento da Câmara Municipal, órgão, não dependiam do Presidente da Câmara Municipal, órgão, portanto, dava por confiável aquilo que tinha sido apurado e o mesmo deveria acontecer para nas juntas de freguesias. Tinha o apoio da AIRC que, era uma entidade prestadora de serviços, onde existiam os controlos dos servidores e das aplicações, associadas à normalização contabilística;

→ Mais informou que, o que permitia a aprovação dos “*Mapas de Fluxos de Caixa*” era antecipar a integração do “*superavit*”, gerado e apurado, para o exercício económico seguinte, procurando acelerar a alocação para o orçamento de 2020 do “*superavit*” gerado no exercício de 2019. Tinha sido consolidado na aprovação feita na Assembleia da República no âmbito do Orçamento de Estado para 2020;

→ Quanto às “*Revisões Orçamentais*” informou que, havia dotações que precisavam de ser reforçadas, portanto, o que se estava ali a propor, era a reposição da normalidade;

→ Terminou informando que relativamente ao orçamento, o que se estava ali a considerar era o apoio ao investimento que vinha a ser feito nos transportes urbanos, com as tecnologias eléctricas e afins, eram os salários dos trabalhadores, dado os aumentos salariais terem sido aprovados pela Assembleia da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

República e, um ajustamento para despesas contingentes, despesas de litigância judicial ou outras, como era o caso do terreno onde estava implantado o Estádio Sérgio Conceição.

Intervenção do deputado municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 31:53 a 32:45 minutos – 3ª gravação\)](#)

→ Disse compreender e estar de acordo com a chamada de atenção feita pelo Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao comportamento dos deputados municipais, porque deviam respeito àquela Assembleia Municipal, mas entendia, que a mesma, deveria ser extensível aos Vereadores, ao Presidente e ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, porque, também eles estavam constantemente a despachar processos, admitindo e presumido até que, poderiam estar a obter respostas para as questões ali colocadas.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD): [\(áudio 33:19 a 38:55 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Disse que o Executivo Municipal, e de acordo com a explicação dada pelo Presidente da Câmara, solicitava a apreciação e votação daquela Assembleia Municipal para incorporação do saldo de gerência de 2019, que tinha atingido o valor de 31.5 milhões euros. Aquela operação vinha inflacionar, ainda mais o Orçamento de 2020, que sem ela, já tinha um crescimento de mais de 50%, passando de 100 para 150 milhões de euros. Ora, com mais 31,5 milhões de euros disponíveis do saldo referido, ia agora atingir com a 1ª revisão os 156 milhões de euros, o que elevava o Orçamento para um valor estratosférico de mais de 56% se o comparassem com os anteriores da gestão socialista que, em média, tinham um valor de 98.440 milhões de euros o que os levava a pensar no que teria acontecido para que aquele saldo acumulado, se verificasse na gestão Socialista;
- Relativamente ao ponto 3 perguntou se alguém acreditava que aquele orçamento era para cumprir depois daquela revisão, porque, o que tinham constatado era que, ao longo dos anos de gerência socialista, os impostos, as taxas, as licenças, as coimas, etc., tinha sido um “*esbulho fiscal*” aos cidadãos de Coimbra, sem retorno em serviços e bens, cada vez mais necessários à cidade e às freguesias e que se ia acumulando nos cofres da Câmara e dos bancos, sem uma finalidade objectiva e útil para os municípios. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal afirmou que, estava na hora de aliviar a carga fiscal autárquica aos municípios de Coimbra, acreditando que, estava no papel do Partido Socialista, com o restante de tempo de mandato, tinha para o fazer;
- Perguntou o que estava na mente do Partido Socialista e do Presidente da Câmara Municipal para elaborar um orçamento, com aqueles valores, para 2020, se os executados em anos anteriores se tinham ficado pelos 77 milhões de euros, sendo particamente metade do orçamento;
- Mais disse que, a média da gestão de 2014 a 2018, correspondia a 78,89% de despesas totais, e analisando os investimentos, tinham ficado pelos 18 milhões, em média, com 53% de execução o que era estranho, numa execução que, normalmente atiraria para valores à volta de 20 milhões de euros sendo que apenas eram executados 18 milhões euros, valores aqueles, péssimos para as necessidades de Coimbra, sendo um dos mais baixos, em termos “*per capita*”, no Distrito;
- Terminou dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal pedindo-lhe que, lhes fosse dito, quais seriam os projetos, que iriam ser, efetivamente executados, em 2020, que justificassem aquele orçamento, ou então, era um orçamento “*faz de conta*” que não iria ser executado, em prejuízo dos municípios de Coimbra.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 39:18 a 41:58 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que, antes de mais, criam repetir e repetir que, aqueles instrumentos orçamentais e de prestação se contas, não cumpriam a sua suposta função de transparência, antes pelo contrário, eram herméticos de tão técnicos e, só com muita resistência e muita persistência, pessoas comuns, como eram e deveriam ser os deputados municipais podiam extrair algumas leituras. Poderiam os grupos políticos ter os seus especialistas para instruir os deputados e alinhar os seus votos, mas não era aquela a afeição democrática que defendiam, pois gostariam pelo menos de ter uma leitura política do Executivo, com ideias em palavras, mas nem os Vereadores que se tinham absterido ou tinham votado contra os deixavam saber as suas razões;
- Quanto ao ponto 1 informou que, não os repugnava, que o saldo de gerência pudesse ser incorporado no orçamento do Município, em momento anterior ao da apreciação dos documentos de prestação contas, mas sentiam-se na obrigação de questionar sobre a disparidade entre os valores previstos para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

aquele saldo, entre o momento de apresentação do orçamento e o momento actual. Como era que, entre Janeiro e final de Fevereiro, aquela previsão tinha tido um aumento de mais de 5 milhões de euros? Iguamente lhes parecia estranho que, aquele aumento fosse aplicado em reforços de despesas correntes que, ao que tudo indicava tinham valores previsíveis com grande exactidão, havia pelo menos 2 meses, como era o caso “das despesas com pessoal, iluminação pública, fornecimento de água” concluindo que, ou as previsões de Dezembro para aquelas rubricas continham erros grosseiros ou tinha sido presente aquela Assembleia Municipal um orçamento “*ajeitado ao voto*”;

→ Terminou informando que, consideravam que também seria de grande utilidade a identificação dos terrenos e edifícios que o Município se propunha agora comprar. por cerca de 1 milhão de euros, e que inclusivamente, o CpC tinha proposto que o Município aumentasse o seu património designadamente, nas áreas centrais da cidade, mas a maioria não tinha aceite, e agora já aceitava? Onde? Ou estavam mais uma vez a votar verbas que funcionavam como “*sacos de previsão*” e que seriam anulados na primeira oportunidade alteração orçamental.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Ferraz (SC): [\(áudio 42:29 a 45:33 minutos – 3ª gravação\)](#)

→ Informou que, relativamente ao ponto 3, o Somos Coimbra gostaria de deixar expressa, mais uma vez, a posição que vinha a manifestar reiteradamente, no que respeitava à participação variável no IRS do Município de Coimbra;

→ Mais informou que do compromisso eleitoral do Partido Socialista feito nas campanhas de 2013 e de 2017, de baixar a participação variável no IRS para os 2,5%, tinha sobrado afinal uma redução de meio ponto percentual relativamente à taxa máxima de 5%, em vigor havia 4 anos, mas suspensa para 2020. O SC defendia uma descida gradual daquele percentual ao longo do tempo, com a devida monitorização do real impacto da medida, em termos de economia local, criação de emprego e alteração do perfil demográfico da população residente no município, tendo proposto, em devido tempo, um abaixamento da participação variável para os 4%, revertendo 1% de novo para o contribuinte e, não se tratava de uma proposta leviana ou irrefletida, mas sim de uma proposta assente na avaliação consciente do impacto financeiro da medida, que rondaria a devolução de 2,4 milhões de euros, montante esse que, como se constatava, se acomodava confortavelmente nas contas do Município, não saindo beliscada minimamente a sua estabilidade financeira;

→ Disse que aquelas contrapartidas, aliadas ao benefício directo sentido pelas famílias no seu IRS, superavam largamente o impacto económico da medida e reabilitariam um pouco a confiança que os municípios de Coimbra depositavam nas promessas eleitorais;

→ Mais disse que, depois da Assembleia Municipal ter rejeitado a devolução de apenas 0,5% proposta pelo Partido Socialista, este tinha bloqueado teimosamente a reiterada proposta de agendamento apresentada pelo SC de devolução de 1% do IRS aos conimbricenses, numa estratégia de aumento progressivo daquela redução. Havia tempo para o fazer e para adequar o orçamento para 2020 aquele valor, pois o mesmo apenas tinha de ser comunicado à Autoridade Tributária até 31/12/2019;

→ Terminou afirmando que não podiam aceitar que, mais uma vez, o Partido Socialista tivesse falhado as suas promessas eleitorais, não podiam aceitar que viesse mentir atabalhoadamente dizendo que, depois da rejeição dos 0,5%, fosse impossível aprovar o valor por eles proposto de 1%, não podiam aceitar que o Partido Socialista prejudicasse os municípios de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 46:09 a 50:30 minutos – 3ª gravação\)](#)

→ Dirigiu-se ao deputado municipal Júlio Gaudêncio informando-o que, o orçamento da Câmara Municipal liderada pelo PSD/CDS em 2013, era de 140 milhões, equilibrado pela venda de terrenos, que não existiam e fazendo empréstimos, que agora aquela Câmara Municipal estava a pagar, situação aquela, que já não era permitida por lei e por aquele facto entendia, que talvez andasse um pouco desfasado da evolução da política autárquica pois, tinha sido aprovada a descentralização e daí a razão do orçamento ter sido aprovado e que a oposição, na tentativa frustrada de paralisar Coimbra, não tinham aprovado, tendo sido aprovado num segundo momento e que, relativamente à incorporação do saldo, cerca de 29 mil euros eram para sustentar as receitas previstas porque havia despesas contingentes como era o caso de despesas judiciais que pudessem vir a ocorrer informando-o que havia 2 anos que a Câmara Municipal tinha sido obrigada a pagar 900 mil de euros referentes a um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

acidente que tinha ocorrido havia mais de 15 anos por aqueles factos informou que o orçamento não tinha crescido, estava era empolado em 2013;

- Quanto à questão levantada pela deputada municipal Graça Simões relativa à aquisição de edifícios lembrou que, a Assembleia Municipal tinha aprovado a aquisição do “Salão Brasil” e relativamente às GOP’s que a Câmara Municipal tinha aprovado, tinha sido em Outubro e não em Janeiro;
- Terminou informando o “*Somos Coimbra*” que, a Câmara Municipal tinha proposto a redução de 0,5% do IRS e a mesma, tinha sido reprovada naquela Assembleia Municipal, com os seus votos contra, dando origem a que participação do IRS não tivesse sido devolvida aos cidadãos.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 51:02 a 55:47 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que, ouvidas algumas intervenções, que lhe tinham suscitado algumas dúvidas, questionava: a mudança dos saldos de gerência, a meio do ano com aqueles montantes, porquê? Porque era que, um Município bem gerido tinha produzido um excedente? Entendia que uma boa gestão implicava não existirem excedentes e uma aplicação adequada das verbas a receber na sua concretização, aliás, o ideal era manter o nível de endividamento suficientemente adequado e comportável para que a obra fosse mais ampla e mais efectiva;
- Mais disse que, aquela aparente incongruência, que a CDU vinha a referir reiteradamente por altura da apresentação dos orçamentos e dos relatórios e contas, onde diziam que deveriam ser aproximados os orçamentos da sua execução, deixando efectivamente, em dúvida, a capacidade gestionária do Executivo no seu todo na concretização daquilo a que se propunha, dúvidas essas que só se poderiam resolver, com alterações políticas, com a vontade dos eleitores, reforçando aqueles que sempre tinham defendido uma gestão transparente e capaz de responder, com números, naquilo que se propunha ao eleitorado;
- Terminou informando que, outra questão lhe tinha também levantado dúvidas, era a devolução do IRS aos munícipes de Coimbra alegando que, iria ter impacto ao nível da criação de emprego e de satisfação das famílias, achando que, valeria a pena, aquela questão ser ali respondida uma vez que, provavelmente, 50% das famílias de Coimbra não teriam direito a receber o IRS porque também não tinham como pagá-lo criando assim, uma desproporcionalidade entre aqueles que mais ganhava e os que menos tinham. Se assim não fosse pediu que lhe demonstrassem que estava errado.

Defesa da Honra do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD): [\(áudio 56:09 a 56:33 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que, deputado Ferreira da Silva tinha referido que o último orçamento de 2013 era no valor de 140 milhões de euros, o que não era verdade, porque o orçamentado era de 128 milhões e, o executado, tinha sido de 88 milhões, portanto, o número que o deputado tinha apresentado não correspondia à realidade.

Intervenção do deputado municipal José Albino (SC): [\(áudio 57:15 a 58:06 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Esclareceu que, o “*Somos Coimbra*” tinha sido ali acusado de ser demagógico, mas contas eram fáceis de fazer, porque a proposta que tinham apresentado, era uma proposta, que considerava a possibilidade de devolver 1% do IRS aos contribuintes pagantes e mesmo assim, haveria margem, para redistribuir o dinheiro pelas famílias, que dele precisassem, portanto, a demagogia era ignorar aquilo que estava ao alcance de qualquer um.

2. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 4/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23 - PS; 6 - CDU; 2 - CpC) e 18 abstenções (7 - PSD; 6 - SC; 3 - CDS; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar, o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no montante de 31.532.127,04€, no Orçamento Municipal de 2020.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 3. Revisão ao Orçamento n.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano, n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2020) da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação n.º 5/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 22 votos a favor (22 - PS) e 25 abstenções (8 - PSD; 5 - CDU; 5 - SC; 3 - CDS; 2 - CpC; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar, a Revisão n.º 1 ao Orçamento e Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano para 2020, no valor total de 5.281.178,04€ de reforços no Orçamento da Receita e de reforços no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2020, o valor de 156.084.334,04€ (após Revisão n.º 1), que se justifica pela incorporação do saldo da gerência anterior (2019), constante do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e pelas modificações orçamentais das Grandes Opções do Plano e do Orçamento.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 4. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**
- 5. 1ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD): [\(áudio 05:01 a 08:57 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que, relativamente àqueles 2 pontos, era importante falar-se de mobilidade, do aeroporto, do Metro Bus, da Ciclovia, dos transportes, apresentados pelo Presidente da Câmara, mas, nas Assembleias Municipais anteriores, raramente se tinha falado dos transportes dos SMTUC. Era preocupante a origem das receitas daqueles serviços municipalizados, porque as suas receitas situavam-se em subsídios da Câmara Municipal no valor de cerca de 6 e 7 milhões e, no pagamento de bilhetes e de passe, que rodavam os 7 milhões, sendo que, aquelas duas receitas eram as únicas que cobriam os custos de exploração daqueles serviços, logo, deveria preocupá-los porque, a receita era baixa e daí a Câmara Municipal e todos os cidadãos teriam que investir de modo a que os transportes públicos pudessem continuar a circular;
- Por outro lado, e apesar de toda a propaganda feita, sobre as alterações climáticas e a aquisição de meia dúzia de autocarros eléctricos, raramente aquela situação não se repercutiria na procura para utilização de autocarros, pois, desde 2014, que tinha havido uma estagnação na sua procura, em especial na rede geral, concluindo que, as políticas desenvolvidas pelo Conselho de Administração dos SMTUC e pela Câmara Municipal não estavam a resultar na captação de novos utilizadores dos transportes públicos e alguma coisa se teria de fazer;
- Terminou informando que, se se analisasse a entrada do Metro na cidade, provavelmente, os autocarros iriam ter menos passageiros, o que o levava a dizer que, haveria ali uma luta entre o transporte individual e os autocarros e entre o transporte individual no futuro Metro e os autocarros.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 09:19 a 10:45 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que, os transportes públicos, eram serviços públicos. Souselas e Botão pagavam-nos todos os anos, mas não usufruíam deles;
- Terminou dizendo que, só quando os transportes públicos, fossem eles dos SMTUC ou de outras entidades, chegassem a todas as localidades do concelho, as pessoas deixariam os carros particulares em casa, as localidades desenvolver-se-iam, independentemente de darem lucros ou não, pois, os transportes públicos, eram isso mesmo, públicos e isso seriam sim, o seu lucro e da sua freguesia.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 11:02 a 11:52 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que, pela parte da CDU consideravam que, era necessário captar mais passageiros, conseguindo, entre outras maneiras, através da modernização da frota, sim, a melhorias no conforto, sim, ao alargamento das linhas do serviço público, sim, o serviço público deveria ser financiado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicamente e assumido pelas estruturas públicas, porque se destinavam a todos e não se destinava a ter lucros e, sim, ao investimento público.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 12:05 a 13:26 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Relativamente ao ponto 4 disse que, tal como nas contas do Município, ficavam enredados em engenharias orçamentais, que nada diziam de facto dos processos reais, questionando o porquê da anulação na receita, adiamento para 2021, de quase 1.600 euros no domínio da integração tarifária. Não punham em causa que houvesse razões, mas gostariam de ter uma explicitação;
- Quanto ao ponto 5 disse que, não tinham nada a opor, embora, pela mesma razão que tinham referido acerca da Câmara Municipal, fosse difícil de compreender, que dois meses depois houvesse necessidade de reforçar a maior parte das rubricas;
- Terminou afirmando que, não era com números, que se praticava a transparência. Os números, sabiam bem, que podiam criar muita opacidade e era o que ali se via.

Intervenção do deputado municipal Vítor Parola (PS): [\(áudio 14:14 a 16:15 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que, a verdade tinha de ser reposta e, dirigindo ao deputado municipal Júlio Gaudêncio, informo-o que, os SMTUC tinham aumentado, em procura, 2.4 e todos sabiam, qual tinha sido a proposta, que o PSD, à época, tinha apresentado;
- Mais disse que, sabiam que a procura tinha aumentado, os SMTUC eram respeitáveis, quanto à descarbonização, à aquisição de equipamentos eléctricos e aos prémios recentemente recebidos pelas boas práticas;
- Terminou afirmando que, na procura de repor a verdade com aquilo que todos, uns mais que outros faziam quando se serviam daquela tribuna era que: “cada um conta a sua história, aquela que lhe interessa” deixando a história, para lembrar “do velho, do menino e do burro”.

4. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 6/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 30 votos a favor (22 - PS; 1 - PSD; 5 - CDU; 2 - CpC) e 17 abstenções (7 - PSD; 5 - SC; 3 - CDS; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar*, o **Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2019 no Orçamento de 2020, no montante de 1.727.539,72€**, dos **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. 1ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 7/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 28 votos a favor (22 - PS; 1 - PSD; 5 - CDU) e 19 abstenções (7 - PSD; 5 - SC; 3 - CDS; 2 - CpC; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar*, a **1ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – votação, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente da Câmara;

- Informou que, o texto era claro, quanto ao que era proposto assim como, as regras;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aquele regulamento, era uma forma de estimular de um modo consequente e duradouro, estimulando-se o associativismo juvenil e as enormes potencialidades que em Coimbra caracterizavam aquele segmento da sociedade;
- Terminou dizendo que tinham sido tidas em conta os procedimentos necessários, tinha sido colocado à discussão, tinham sido recolhidos contributos, tinha-se procurado equilibrar as coisas e conformá-las com os procedimentos legais, crendo que, era um caminho de alguma inovação que visava clarificar, potenciar e aumentar a intervenção dos jovens de todas as idades no associativismo e nas iniciativas socioculturais relevantes.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 21:57 a 22:05 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que queria colocar algumas questões ao Presidente da Câmara, mas como não lhe iria responder, não as iria colocar.

Intervenção da deputada municipal Clara Lourenço (CpC): [\(áudio 22:53 a 26:18 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que o CpC se congratulavam com a elaboração do Regulamento e os pressupostos que estavam na sua génese, particularmente a vontade expressa nas duas primeiras alíneas do artº 3º os “*Fins e objetivos*”, de “*estimular a criatividade e inovação das atividades desenvolvidas pelos jovens*”, bem como de “*criar condições para o crescimento e descentralização das atividades levadas a cabo pelos organismos juvenis, de modo a estimular a participação pública*”;
- Disse que não compreendiam muito bem a que se referia a alínea c) “*Investir no desenvolvimento transversal dos jovens...*” e julgavam que faria mais sentido colocar ali o objetivo específico enunciado na alínea b) do ponto 2 que estava formulado de outra forma ou seja: “*Incentivar o surgimento de projetos que capitalizem potencialidades em benefício das suas comunidades*”, mas não podiam deixar de assinalar a complexidade dos processos, nomeadamente no que se referia ao “*capítulo III – Instrução, Acompanhamento e Avaliação dos pedidos*” que lhes parecia excessivamente formal, em contrariedade com o estímulo à criatividade e inovação próprias do espírito empreendedor da juventude, correndo o risco de desmotivar o aparecimento de candidaturas, tal o peso da burocracia;
- Mais disse que, tratando-se de um documento disciplinador de procedimentos, que pretendia pautar a atribuição de apoios públicos em “*critérios de rigor, transparência e isenção*” como bem explicitado na nota justificativa, não podiam aceitar que aqueles mesmos critérios não fossem também eles seguidos na redação do próprio documento, deixando margem para a imprevisibilidade e incerteza quanto ao conteúdo do que regulamentava ou às premissas e aos princípios que o norteavam. A não clarificação dos critérios e da respetiva classificação e ponderação no próprio Regulamento, remetendo aquela definição para o aviso de abertura das candidaturas, diminuindo a eficácia do mesmo na prossecução dos critérios pelos quais dizia pautar-se abrindo brechas para a arbitrariedade;
- Terminou referido que, no Artº 10º referente ao “*Acompanhamento e Avaliação das Candidaturas*”, havia dois aspetos que não podiam deixar de questionar: Não seria mais sensato e rigoroso que, em vez de entregar a avaliação das candidaturas às unidades orgânicas, aquela avaliação fosse assumida por entidades qualificadas, com formação e conhecimento válido nas respetivas áreas a que a candidatura dizia respeito? Não deixava de ser irónico, que um Regulamento que não explicitava os critérios de avaliação fosse tão expedito a determinar os moldes da sua avaliação. Não se estava a pôr o carro à frente dos bois.

Intervenção do deputado municipal José Dias (PS): [\(áudio 26:45 a 28:26 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que, relativamente ao associativismo juvenil e, em nome do Partido Socialista, deixava ali um louvor aquele que era um trabalho desenvolvido por aquelas colectividades/associações/federações, que muito vinham ajudando Coimbra a ter um dinamismo muito pautado em diversas áreas como a cultura, o desporto, como a recreação e por aquele facto aquele mesmo regulamento tinha aquelas vantagens inerentes, de conseguir ser flexível, conseguir dar a importância e o reconhecimento, que as associações mereciam pelo seu trabalho diário;
- Disse que, aquele regulamento tinha sido colocado à discussão pública, tinha envolvido as próprias associações no Conselho Municipal da Juventude e que, ao mesmo tempo, tinha a grande vantagem, com a não definição dos critérios à partida, para que de uma forma anual se pudessem alterar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimentos e inclusivamente os critérios, consoante as linhas políticas, que as próprias associações juvenis propusessem, sendo um sinal muito importante porque permitia, que os próprios jovens pudessem definir o rumo daquele regulamento e definir aquilo que era o seu financiamento,

→ Terminou afirmando que, a Câmara Municipal disponibilizava um instrumento importantíssimo e que, ao mesmo tempo, conseguia ter o envolvimento de uma massa associativa, que era única em Coimbra e talvez até no país.

Deliberação nº 8/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 38 votos a favor (23 - PS; 8 - PSD; 1 - SC; 2 - CDS; 2 - CpC; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e 9 abstenções (5 - CDU; 4 - SC) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea g), do nº 1 do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico – votação, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente da Câmara;

→ Informou que, tinha quase a certeza de que uma cidade sustentável, era ambição de todas e qualquer cidade, comunidade humana e, naquela perspetiva, tinham avançado com a estruturação de um conjunto de premissas e objectivos a alcançar, para tornar Coimbra, uma cidade ainda mais sustentável, porque Coimbra era uma cidade que tinha características ímpares, que ao longos dos tempos resistia a invasões, a conflitos e outras dificuldades e, com aquele regulamento municipal, queriam que ficasse ainda mais capacitada de modo a ser autossustentável. Havia uma parafernália de dispositivos, que iam desde o uso das novas tecnologias, até à eficiência energética, as novas tecnologias de comunicação, as novas tecnologias de transportes, que se conjugavam num só objectivo, que era aumentar a resiliência da cidade, aumentar a sua visibilidade exterior e, aumentar a capacidade de acolher as pessoas para viverem bem;

→ Terminou afirmando que aquele era o primeiro e o grande objectivo de uma qualquer cidade e Coimbra não era excepção, conseguindo-se através de uma cidade sustentável, que fosse eficiente, acolhedora, amável, segura e saudável.

Intervenção da deputada municipal Paulo Cardoso (PS): [\(áudio 34:09 a 39:26 minutos – 4ª gravação\)](#)

→ Informou que o “Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável” era a transposição prática de um dos projetos vencedores da segunda edição do orçamento participativo do Município. Aquele documento apresentava um conjunto de regras e critérios para a definição dos apoios a conceder aos municípios, que pretendiam aderir ao programa de incentivos à aquisição de sistemas de produção de energia elétrica fotovoltaica para autoconsumo, inseria-se no âmbito de um conjunto de acções concertadas e acertadas de um Município que estava cada vez mais sintonizado com os procedimentos tomados por várias entidades, na adaptação dos territórios às alterações climáticas;

→ Disse, esperar que tivessem lido atentamente a informação do Presidente da Câmara para aquela Assembleia e que se tivessem apercebido que só desde o início do ano até aquela, o conjunto de acções realizadas eram tudo, menos avulsas, como exemplos, o incentivo dado para a diminuição da utilização de veículos mais poluentes:

- *Em termos de mobilidade pedonal:* Passeios em várias vias do concelho, com obras nas avenidas Fernando Namora e Aristides Sousa Mendes; Caminhos pedonais de Celas à Arregaça; Acessibilidades pedonais à zona do Penedo da Saudade;
- *Em termos de mobilidade ciclável:* + 11 km de ciclovía entre o Açude Ponte e Arzila, somando assim aos 15 km que estavam a ser já realizados até à Portela do Mondego;
- *Em termos de Mobilidade em Transportes Urbanos:* Continuação da implementação dos passes de valor reduzido dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e das isenções para jovens e estudantes; A extensão dos SMTUC para a zona nordeste do concelho, com um reforço da oferta nas localidades de Cova do Ouro, Lordemão, Redonda e Serra da Rocha; A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

atribuição de mais um Prémio nos Global Mobi Awards, relativo ao Projeto de descarbonização da Alta de Coimbra; A aquisição de mais nove novos miniautocarros elétricos, que visavam o relançamento dos parques periféricos e do sistema ECOVIA;

- *Em termos do Sistema de Mobilidade do Mondego*: Lançamento do Concurso para a empreitada final da Via Central, que, juntamente com todos os restantes concursos abertos ou em vias de serem lançados, iriam permitir uma revolução na mobilidade urbana e na utilização dos transportes públicos na cidade e, nos concelhos vizinhos.
 - *Em termos da promoção da alimentação saudável e sustentável*; workshops promovidos em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, ou mesmo a preocupação ambiental no combate a pragas, usando métodos amigos do ambiente, como a verificada com a utilização de falcões no Mercado Municipal D. Pedro V.
- Mais disse que, ao longo dos cerca 6 anos de debate naquela Assembleia Municipal, muitos eram os críticos, que se tinham atropelado naquele púlpito para reclamar a suposta inexistência de estratégia daquele Executivo em vários planos, uns propalavam que, não havia estratégia de urbanismo na cidade, outros que, não havia estratégia nos transportes e na interligação com os municípios vizinhos, outros ainda, que não existia uma estratégia para as alterações climáticas. Quase todos vinham demonstrando várias significativas e significantes de conhecimentos de documentos e definição estratégias para a cidade e para o concelho, afirmando, a miúdo, que as medidas que vinham a ser tomadas por aquele Executivo e apoiadas pela maioria eleita democraticamente pelo povo de Coimbra, eram abusos e sem alinhamento estratégico, esperando que, tivessem lido atentamente, a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, para aquela Assembleia Municipal e, se se tivessem apercebido que, desde o início do ano até àquela data, o conjunto de acções que tinham sido realizadas, eram tudo menos abusos;
- Terminou afirmando querer vincar significativamente a importância que a sustentabilidade e adaptação do Município às previsíveis alterações climáticas, tinham naquele Executivo e naquela maioria, lembrando que, a edição do Orçamento Participativo, apesar de ter como objectivo a promoção da cultura sendo que aquele objectivo seria mais um contributo para o enriquecimento da candidatura de “Coimbra a Capital Europeia da Cultura - 2027”, onde se exigia aos candidatos, que tivessem consciência da sustentabilidade ambiental nos projectos a concurso. Tudo aquilo, num período de quase 2 meses, como corolário das estratégias definidas por aquele Executivo, tendo agora resultados mais visíveis e, perante tudo aquilo, julgava óbvio, a constatação de que aqueles e outros procedimentos tomados anteriormente, não eram meras medidas avulsas, eram acções concretas, integradas numa estratégia clara do Município de adaptação e acção perante o ambiente e as alterações climáticas e uma sólida base de trabalho, para o recém criado Grupo de Trabalho para as Alterações Climáticas, dirigido por um técnico superior camarário, da Divisão de Ambiente e Saúde, doutorando naquela temática tão premente nos seus dias.

Intervenção da deputada municipal Clara Lourenço (CpC): [\(áudio 40:00 a 41:50 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Começou por louvar a proposta e o reconhecimento de um orçamento participativo, que incentivava uma medida destinada a contribuir para o consumo energético sustentável por parte dos consumidores, incentivando práticas responsáveis no combate às alterações climáticas;
- Disse que, o CpC se congratulava também, com a aceitação, por parte da Câmara Municipal, do repto lançado por aquele projeto “Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico”, de assumir o compromisso: “... da adoção de políticas energéticas que levassem a uma redução do uso de energias de origem fóssil...” “como se podia ler na nota justificativa do Regulamento que ali era apresentado, mediante “a promoção de incentivos” que levassem os cidadãos a aderir às energias renováveis;
- Terminou questionando se: sendo aquele Regulamento decorrente de um projeto de orçamento participativo com prazo de execução limitado no tempo, os apoios a atribuir eram de carácter pontual ou se a Câmara se comprometia a inscrever aqueles apoios num plano mais amplo de políticas, que visassem o alargamento da dimensão de sustentabilidade do Município, em articulação com políticas nacionais e internacionais de combate às alterações climáticas; se, admitindo a possibilidade de aqueles incentivos irem para além da baliza temporal do orçamento participativo que os originava, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

fixação do limite do montante a disponibilizar, não deveria ser fixada tendo em conta a disponibilidade orçamental.

Deliberação nº 9/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, e, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 27 de Janeiro, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar o Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Conselho Municipal de Saúde de Coimbra - eleição de um presidente de junta de freguesia, como representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro;

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou que, tinha dado entrada na Mesa uma proposta única do Partido Socialista, indicando o deputado municipal Jorge Mendes, Presidente da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, como mandatário da Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, nos termos do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro;

→ Questionou os deputados municipais sobre se entendiam ser absolutamente essencial que, o voto fosse secreto ou se poderia ser feito “*por braço levantado*”, informando que, se não houvesse consenso total, optar-se-ia pelo voto secreto “*sim*” ou “*não*”, em urna. Após manifestação de todos os deputados municipais, passou de imediato à votação secreta, em urna.

Deliberação nº 10/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 39 votos a favor, 3 votos contra e 6 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 30 de Janeiro, nos termos da alínea c), do nº 1, do art.º 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, *mandatar*, o Senhor Deputado Municipal *Jorge Espírito Santo Mendes, Presidente da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Coimbra*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 58:23 a 59:08 minutos – 4ª gravação\)](#)

→ Informou que, para além de Coimbra ter o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Machado, como Presidente da ANMP, aquela Assembleia Municipal tinham agora, o deputado municipal, Jorge Veloso, Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, como Presidente da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, pedindo aos presentes que lhe fosse feita uma saudação.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou ser um orgulho e uma honra, para a Mesa, para a Assembleia Municipal e para Coimbra, partilhar aquela saudação.

Declaração de voto do deputado municipal Rui Campos (MPT):

→ Informou que em nome do MPT- Partido da Terra gostava que ficasse registado que o aeroporto do Montijo, era uma loucura do ponto de vista aeronáutico, do ponto de vista ambiental e também económico. Com a rejeição daquela Moção toda a Região Centro e todo o país ficava mais pobre.

Projecto da acta nº 3/2019 de 28/06/2019

A Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Assembleia, deliberou por *unanimidade*, a aprovação da *acta nº 3/2019 de 28/06/2019*.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Ao fechar os trabalhos, manifestou o seu reconhecimento à Secretária da Assembleia Municipal, D. Irene Lino, que sabia ser partilhado por todos os deputados, pelo trabalho que desenvolvia naquela Assembleia Municipal, com empenho pessoal e com profissionalismo, com um grande sentido de responsabilidade, de capacidade de organização e de método;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Mais disse que, como todos sabiam “*era um trabalho de resposta imediata, onde não havia hipótese de deixar trabalho para o outro dia, exigindo uma resposta rápida, para que tudo corresse bem*” e por isso entendia ser merecido, que todos os deputados municipais daquela Assembleia Municipal lhe prestassem reconhecimento e louvassem o seu empenho.

Reconhecimento e louvor aprovado por unanimidade.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.